

8 . A EDUCAÇÃO BÁSICA E O CURRÍCULO EM TEMPOS DE PANDEMIA

MARIA AMÉLIA SILVA SANTOS

MARLIZE SANTA BÁRBARA

DIEGO KENJI DE ALMEIDA MARIHAMA

Introdução

A Organização Mundial da Saúde (OMS) ao longo de 2020 e em 2021, revelou que a infecção por SARS-CoV-2 se tornou uma pandemia, em virtude dos índices elevados de contágio e mortes, situação que levou essa instituição a apelar aos governos mundiais para à adoção de estratégias urgentes, a fim de conter a proliferação do vírus e as consequências nos vários sistemas (saúde, econômico, social, educacional) nos países afetados (OMS, 2020).

Diante desse cenário, os governos vêm estabelecendo medidas de restrições às sociedades para a contenção da pandemia, dentre elas o isolamento social.

Essa medida divide opiniões de especialistas em todo o mundo, porque repercute no cenário econômico, social, educacional e pessoal. Os que defendem o isolamento social enfatizam que ele é necessário para o controle da proliferação do vírus e minimização das consequências ocasionadas pela infecção da Covid-19, em virtude da alta taxa contaminação e danos adversos, agravados pela escassez de recursos humanos, insumos de saúde e da logística hospitalar em vários países do mundo (FERRARI, CUNHA, 2020).

No Brasil, a mídia noticia diariamente, em tempo real, que a Covid-19 afetou vários sistemas seja na saúde, economia, política,

social ou educacional. No caso do sistema de ensino, objeto de estudo dessa breve análise, a crise causou suspensão das atividades educacionais e, em virtude dos isolamentos, milhares de alunos foram afetados pelo fechamento das instituições educacionais, aspecto que levou educadores e famílias a encontrar estratégias para ensinar as crianças, adolescentes e jovens, sobretudo, estudantes da Educação Básica (FURLANETO, 2020).

O que vem sendo observado no país é um desalinhamento nas ações dos governantes sobre as estratégias para o enfrentamento da crise no sistema de ensino, ou seja, a pandemia Covid-19 pegou o país de surpresa, afinal foi um evento inesperado e o Brasil não tinha experiência para enfrentar a situação com eficiência e equidade. Uma das estratégias, inicialmente, tomada pelas redes estaduais de ensino em todo país foi adiantar as férias e os recessos escolares, a fim de ganhar tempo e organizar as ações a serem plantadas (KOCHHANN, 2020).

Foi nesse cenário que os Conselhos de Educação passaram a orientar às escolas para a adoção do ensino remoto, por meio das diferentes plataformas já utilizadas na Educação a Distância (EaD), que mediante, a Medida Provisória 934/2020 do Governo Federal (Brasil, 2020) e legalidade disposta na LDB em situação de emergência, foram aprovadas as atividades não presenciais na

Educação Básica, para cumprimento da grade curricular e carga horária prevista em lei, como pode ser observada no item 5 da referida MP:

Item 5 – no exercício de sua autonomia e responsabilidade na condução dos respectivos projetos pedagógicos e dos sistemas de ensino, compete às autoridades dos sistemas de ensino federal, estaduais, municipais e distrital, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, autorizar a realização de atividades à distância nos seguintes níveis e modalidades:

I – Ensino fundamental, nos termos do § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II – Ensino médio, nos termos do § 11 do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996;

III – Educação profissional técnica de nível médio;

IV – Educação de jovens e adultos;

V – Educação especial.

Em conformidade com a LDB (Lei 9394/96) (BRASIL, 1996), (incluído pela Lei nº 13.415/2017) (BRASIL, 2017), citados nos incisos I e II do item 5, da referida nota do CNE, observam-se:

Art. 32, § 4º (LDB). O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino à distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Art. 36, § 11 (LDB). Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação à distância com notório reconhecimento, mediante as seguintes formas de

comprovação:

I – Demonstração prática;

II – Experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar;

III – Atividades de educação técnica oferecidas em outras instituições de ensino credenciadas;

IV – Cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais;

V – Estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras;

VI – Cursos realizados por meio de educação à distância ou educação presencial mediada por tecnologias.

É importante destacar que, mesmo a legislação educacional brasileira e as diversas normativas operacionais para estabelecer a utilização da EaD na Educação Básica, a crise da Covid-19 revelou as fraquezas dos sistemas de ensino e da garantia do direito à educação no Brasil, sobretudo, pela falta de estruturas tecnológicas das redes de Educação Básica para oferta do ensino remoto, deficiência na formação docente para ministrar aulas virtuais, as desigualdades entre os sistemas públicos e privados, os alunos de baixa renda são os que mais enfrentam para estudar por meio de aulas remotas e mídias digitais, muitos estudantes sequer têm acesso à internet (CUNHA, 2020).

Neste contexto, a situação vem sendo explicada por alguns pesquisadores que esclarecem que as escolas de Educação Básica no

Brasil não estavam preparadas para o ensino à distância. E, apesar do país assumir a condição de universalidade e igualdade de acesso à educação, a estrutura tecnológica educacional não consegue atender quantitativamente e qualitativamente a população na pandemia, sobretudo, a comunidade de baixa renda, pois faltam os requisitos estruturais satisfatórios.

Segundo Castioni, Melo, Nascimento e Ramos (2021, p.401), em uma investigação em universidades públicas, perceberam que as instituições:

(...) se viram em presença de dois dilemas. Em primeiro lugar, a rejeição histórica da modalidade a distância, sua baixa utilização entre elas e sua associação negativa à oferta massiva do setor privado, cuja modalidade superou, em 2019, pela primeira vez na história, a matrícula presencial dos ingressantes (INEP, 2020). Em segundo lugar, um conhecimento precário sobre as condições sociais de seus alunos, associado à dificuldade de fazer com eles contato individual.

Portanto, é necessário o debate sobre as ações de enfrentamento do vírus e as estratégias educacionais para o cumprimento do currículo da Educação Básica brasileira, mas também à questão das desigualdades sociais agravadas pela pandemia, sobretudo, nos grupos menos favorecidos, que não possuem condições de estudar por meio das aulas à distância.

Assim, é oportuno pontuar a necessidade de as instituições de ensino elaborarem um currículo que vincule conhecimentos operacionais com a subjetividade humana, considerando as tecnologias e a sociedade. A concretização das funções sociais das instituições de ensino passa pela observação do momento histórico e social. O currículo em Sacristan (2000),

O currículo não pode ser estendido à margem do contexto no qual se configuram e tampouco independentemente das condições em que se desenvolve; é um objeto social e histórico e sua peculiaridade dentro de um sistema educativo é um importante traço substancial. (p. 107)

Partindo desse ponto a tecnologia deixa de ser apenas dispositivos, instrumentos ou parte de uma metodologia e passa a fazer parte da composição das atitudes e da subjetividade do indivíduo na sociedade.

Reorganização do currículo

O currículo contempla expressão de valores, intenções e vivências. Portanto, constitui-se de um processo de construção social, permeado de conflitos devido aos sistemas de valores, crenças e ideias de cada um como sujeito histórico-cultural. Assim, é relevante considerar que tanto as práticas propostas pelas escolas como as respostas dos alunos a elas expressam os sentimentos, intenções,

valores e preocupações dos estudantes, das famílias, docentes e comunidades. Ou seja, o currículo abrange uma rede de trocas entre todos que estão envolvidos no processo ensino e aprendizagem.

Segundo Cunha (2020, s.p.), “trata-se de um processo que envolve produção de significado e de sentimentos que, para cada um, pode ou não, favorecer para que a escola se constitua como um lugar de trocas”, isto é, um lugar que alivia as dores, que torna possível os indicativos emancipatórios. Nessa perspectiva, o currículo é ação, planejamento, avaliação, é o mundo real, é o contexto social em que estamos inseridos em tempos políticos, econômicos e sociais adversos deste tempo histórico, que marcaram fortemente as interações sociais e culturais das instituições escolares.

Seguindo essa premissa de currículo, torna-se pertinente que as instituições possam:

- Dar prioridade na reorganização do Currículo ao que for considerado, em diálogo com os profissionais das instituições e também das famílias, como essencial para a progressão do aluno ao ano/período seguinte;

- Exercitar sua autonomia pedagógica para definir coletivamente os conhecimentos essenciais trabalhados;

- Conferir tratamento diferenciado para turmas em conclusão

(9º ano do Fundamental, 3º ano do Ensino Médio, 5º ano do fundamental em escolas que não oferecem a continuação, último ano dos cursos técnicos profissionais e do ensino superior);

- Estabelecer e manter a comunicação com alunos em vulnerabilidade para organizar outras formas de acesso a materiais e orientações para as atividades não presenciais;

- Organizar ações em parceria com as famílias e comunidade, para evitar a evasão dos alunos;

- Prever formas e garantias de atendimentos a todos os alunos.

Para Sacristan (2000),

a instituição escolar, como instituição responsável pela formação humana e pelo desenvolvimento do indivíduo para que, numa perspectiva inclusiva, possa exercer sua cidadania e viver com qualidade na sociedade, encontra-se à frente da necessidade de realizar um trabalho educativo voltado para a preparação do retorno das aulas presenciais e a retomada do convívio social, com segurança e responsabilidade. (p.80)

Até o momento, apenas se a certeza de que estamos diante de uma situação de calamidade, ainda dependente de evidências científicas, e de se tratar de uma doença cuja transmissão ocorre pelo contato direto com gotículas respiratórias de uma pessoa infectada (fala, tosse, espirros) e pelo toque na face (olhos, nariz e boca) após

contato com superfícies contaminadas. Além disso, sabemos que pessoas (crianças, jovens e adultos), mesmo assintomáticas, podem ser vetores da doença e que tosse, espirros, compartilhamentos de objetos e de alimentos, sem serem higienizados, podem transmitir também.

Diante dessas certezas, para Kochhann (2020, p. 95), “as autoridades sanitárias vêm orientando que a forma segura e eficaz de contermos a doença é o distanciamento social e a intensificação da higienização”. Assim, as autoridades educacionais estão elaborando diretrizes para orientar as instituições educacionais no planejamento de medidas importantes para a reorganização das atividades escolares e a retomada do convívio presencial nas unidades de ensino no momento em que for definido o fim do distanciamento físico.

Por fim, vale ressaltar que estas diretrizes são apresentadas como recomendações para o planejamento do retorno das atividades escolares e devem se basear nos relatos de países que já retomaram as aulas presenciais, nas orientações da Organização Mundial da Saúde, da Sociedade Brasileira de Pediatria, da Secretaria de Estado da Saúde, da vigilância sanitária e nas decisões dos órgãos de autoridades educacionais e sanitária.

Referências

CASTIONI, Remi *et al.* Universidades federais na pandemia da Covid-19: acesso discente à internet e ensino remoto emergencial. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, n. AHEAD, 2021.

CUNHA, Paulo Arns da. *A pandemia e os impactos irreversíveis na educação*. Abril de 2020. Disponível em: <<https://revistaeducacao.com.br/2020/04/15/pandemia-educacao-impactos>> Acesso em junho/2020.

FERRARI, André; CUNHA, André Moreira. *A pandemia de Covid-19 e o isolamento social: saúde versus economia*. Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFRGS, 2020. Disponível em: <www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-a-pandemia-de-covid-19-e-o-isolamento-social-saude-versus-economia> Acesso em junho/2020.

FURLANETO, Audrey. Covid-19: especialistas discutem rumos da educação brasileira após fim do isolamento social. O Globo. 11.abr.2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus-servico/covid-19-especialistas-discutem-rumos-da-educacao-brasileira-apos-fim-do-isolamento-social-1-24364206>> Acesso em junho/2020.

KOCHHANN, Luiz Eduardo. *Lúcia Dellagnelo: a educação básica antes, durante e depois da pandemia*. 27 de abril de 2020. Disponível em: <<https://desafiosdaeducacao.grupoa.com.br/lucia-dellagnelo-educacao-basica>>. Acesso em junho/2020.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Ações críticas de prontidão, prontidão e resposta para o COVID-19*. 19 de março

2020. Disponível em:

<https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875 > Acesso em junho/2020.

SACRISTAN, J. G. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000.